



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

AUTÓGRAFO Nº 69/2023

PROJETO DE LEI Nº 069/2023 – EXECUTIVO.

"Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.758 de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 – 2025, Lei 1.876 de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e dá outras providências".

Art. 1.º – Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2.º, Lei n.º 4.320/64 esta Lei altera o PPA 2022 a 2025 e a LDO 2024, atendendo às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e às recomendações do TCE de SP.

§ Único – As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

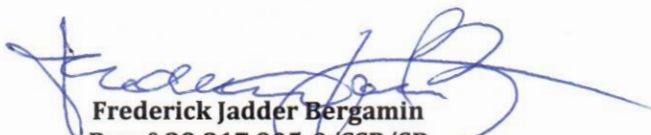
Art. 2º – Os anexos I, II e III constantes na Lei 1.758/2021 ficam revogados, sendo substituídos pelos anexos agora encaminhados: Anexo I – Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Programas de Governo; Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos; Anexo III – Relação de Programas.

Art. 3º – Os anexos II, III e V da Lei 1.876/2023 ficam revogados, sendo substituídos pelos anexos agora encaminhados: Anexo II – Programas, Metas e Ações, Anexo III – Metas Anuais, Anexo V – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.

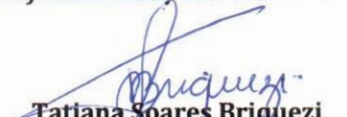
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 17 de Outubro 2.023.


Frederick Jadder Bergamin
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquenzi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.